

**III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018**

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente Interino, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 019/2021, ora denominada **PROCON** e **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.(ZETTA FROTAS LTDA.)**, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacomã, CEP: 04289-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada neste ato por **Paulo Emílio Pimentel Uzêda**, portador do RG nº 3.689.097-94 – SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 454.879.505-00 e **Valkiria Nakamashi**, portador do CPF nº 336.870.098-74 – carteira de identidade RG 44.092.472 SSP/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 135/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto deste instrumento, **prorrogação do prazo de vigência**; do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a **prestação de serviços por meio de locação de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS)**, visando atender a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO**

**2.1** – Tendo em vista o disposto na Cláusula I do presente instrumento **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.**

**CLÁUSULA III – DO VALOR**

**3.2** – O valor mensal permanece no importe de **R\$ 9.238,64** (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global continua a ser de **R\$ 110.863,71** (cento e dez mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1** – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:

- 08.36.10.04.122.0401.8010.3.3.90.39.13.1.759.2407

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTINUAÇÃO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
020/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016**

**CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivos, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com amparo legal nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e dispositivo contratual.

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba, (MG), 30/01/2023.

*[assinatura]*  
Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON/Decreto  
nº 406/2021

*[assinatura]*  
Wagner Eurípedes Leopoldino  
Fiscal do Termo de Contrato  
Matrícula nº 44-2

*[assinatura]*  
Neilon Nice de Sousa Alves  
Gestor do Termo de Contrato  
Matrícula nº 36-1

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por  
UZEDA:45487650500 PAULO EMILIO PIMENTEL  
UZEDA:45487650500

Paulo Emílio Pimentel Uzêda  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
CONTRATADA

VALKIRIA Assinado de forma digital por  
NAKAMASHI:33687009874 VALKIRIA  
NAKAMASHI:33687009874

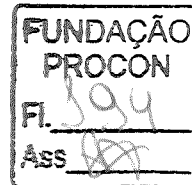
Valkiria Nakamashi  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.) - *[assinatura]*

2.) - *[assinatura]*

Leonardo Pereira Hussar  
Contabilista  
Decreto 4485/2015

Bruna da Medalha Eleutério  
Chefe da Seção de Planejamento e Finanças  
PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº075 de 08/01/2021



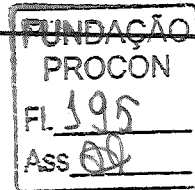
Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2018.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A .
OBJETO:	prorrogação do prazo de vigência, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços por meio de locação de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS), visando atender a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.
PRAZO:	12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
VALOR:	O valor mensal permanece no importe de R\$ 9.238,64 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global continua a ser de R\$ 110.863,71 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.0401.8010.3.3.90.39.13.1.759.2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Wagner Eurípedes Leopoldino.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 135/2016.

Uberaba/MG, 03 de fevereiro de 2023.

  
Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON  
Decreto nº 406/2021



**Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação  
de Serviços nº 020/2018.**

<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
<b>CONTRATADA:</b>	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A .
<b>OBJETO:</b>	prorrogação do prazo de vigência, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços por meio de locação de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS), visando atender a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
<b>VALOR:</b>	O valor mensal permanece no importe de R\$ 9.238,64 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global continua a ser de R\$ 110.863,71 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.0401.8010.3.3.90.39.13.1.759.2407
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Wagner Eurípedes Leopoldino.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Presencial nº 135/2016.

Uberaba/MG, 03 de fevereiro de 2023.

Anderson Romero Freitas  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON  
Decreto nº 406/2021